



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)
PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL/2020**

MAIO/2020

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF:MS

Município: SIDROLÂNDIA

Área:5.286,49 Km²

População:57.665 hab.

Densidade Populacional:11hab/ Km²

Região de Saúde: Campo Grande

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) -Data da consulta: 25/05/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HIGIENE PUBLICA

Número CNES:5541913

Telefone: (67) 3272-7443

Endereço: RUA PARANA 912

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/05/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a):MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Secretário(a) de Saúde em Exercício: NELIO SARAIVA PAIM FILHO

E-mail secretário(a): neliopaimfilho@gmail.com

Telefone secretário(a): (67) 3272-6246

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2020

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação

Data de criação:09/1991

CNPJ:09.290.533/0001-20

Gestor do Fundo

Nome: NELIO SAIVA PAIM FILHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)-Data da consulta: 25/05/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Status do Plano: Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) - Data da consulta: 04/05/2020.

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Campo Grande

ALCINÓPOLIS	4399.676	5343	1,21
ANASTÁCIO	2949.206	25135	8,52
AQUIDAUANA	16958.496	47871	2,82
BANDEIRANTES	3115.514	6788	2,18
BELA VISTA	4895.543	24629	5,03
BODOQUENA	2507.244	7875	3,14
BONITO	4934.318	21976	4,45
CAMAPUÃ	10758.432	13711	1,27
CAMPO GRANDE	8096.051	895982	110,67
CARACOL	2938.675	6116	2,08
CHAPADÃO DO SUL	3850.693	25218	6,55
CORGUINHO	2640.814	5947	2,25

COSTA RICA	5722.834	20823	3,64
COXIM	6411.552	33543	5,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI	2344.611	11385	4,86
FIGUEIRÃO		3051	
GUIA LOPES DA LAGUNA	1210.472	9895	8,17
JARAGUARI	2913	7187	2,47
JARDIM	2201.725	26097	11,85
MARACAJU	5298.84	47083	8,89
MIRANDA	5478.627	28013	5,11
NIOAQUE	3923.798	13930	3,55
NOVA ALVORADA DO SUL	4019.209	21882	5,44
PARAÍSO DAS ÁGUAS		5555	
PEDRO GOMES	3651.171	7674	2,10
PORTO MURTINHO	17734.925	17131	0,97
RIBAS DO RIO PARDO	17308.718	24615	1,42
RIO NEGRO	1807.665	4831	2,67
RIO VERDE DE MATO GROSSO	8151.975	19746	2,42
ROCHEDO	1560.647	5499	3,52
SIDROLÂNDIA	5286.49	57665	10,91
SONORA	4075.437	19274	4,73
SÃO GABRIEL DO OESTE	3864.859	26771	6,93
TERENOS	2841.24	21806	7,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação: LEI 05/1991

Endereço: RUA OSCAR PEREIRA DE BRITO 420 CASA SÃO BENTO Cep:79170000

E-mail:saude@sidrolandia.ms.gov.br

Telefone:(67) 3272-7400

Nome do Presidente: PEDRO MACEDO GRANJA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2019

Número de conselheiros por segmento

Usuários:12

Governo:2

Trabalhadores:6

Prestadores:4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2020

Considerações:

Ao analisarmos as informações acima, verificamos a necessidade das seguintes correções:

1.4.Fundo Municipal de Saúde: O Fundo Municipal de Saúde foi criado por meio da Lei 751/91, em 27 de maio de 1991.

1.7. Conselho Municipal de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde está situado na Rua Targino de Souza Barbosa nº 191,

Bairro Centro, telefone 67 3272-5978, E-mail:cms.sidro@hotmail.com, é composto por:

Representantes dos Prestadores Públicos e Privados: 02 Conselheiros Titulares e 02

Suplentes; Representantes dos Gestores: 01 Conselheiro Titular e 01 Suplente;

Representantes dos Trabalhadores em Saúde: 03 Conselheiros Titulares e 03 Suplentes;

Representantes dos Usuários: 06 Conselheiros Titulares e 06 Suplentes.

2. Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), 1º Quadrimestre de 2020 (janeiro a abril) referente às ações e serviços de saúde prestados à população do Município de Sidrolândia. segue as determinações previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), é organizado pelo sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento -DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS instituído pela Portaria GM nº. 750, de 29 de abril de 2019 (ferramenta que substitui o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS).

O Relatório apresenta os resultados alcançados das metas programadas na Programação Anual de Saúde, e a execução dos recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2115	2247	4362
5 a 9 anos	2115	2090	4205
10 a 14 anos	2443	2324	4767
15 a 19 anos	2330	2303	4633
20 a 29 anos	4479	4375	8854
30 a 39 anos	4101	3974	8075
40 a 49 anos	3455	3233	6688
50 a 59 anos	2745	2554	5299
60 a 69 anos	1690	1432	3122
70 a 79 anos	538	475	1013
80 anos e mais	160	180	340
Total	26171	25187	51358

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 18/05/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Sidrolândia	658	733	722

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 18/05/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	32	26	59	43
II. Neoplasias (tumores)	32	34	43	58	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	13	9	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	10	12	16	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	6	6	7	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	9	8	8	9
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	2	33	37
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1

IX. Doenças do aparelho circulatório	45	44	57	41	35
X. Doenças do aparelho respiratório	72	89	62	104	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	57	84	96	38
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	13	29	21	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	7	4	12	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	33	46	32	35	27
XV. Gravidez parto e puerpério	210	161	206	205	131
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	18	32	34	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	4	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	5	11	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	92	98	104	124	78
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	17	12	16	15	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	688	645	745	889	538

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/05/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	5	2
II. Neoplasias (tumores)	42	60	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	18	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	81	67	57
X. Doenças do aparelho respiratório	36	16	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	10	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	29	28	28
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	245	224	196

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) - Data da consulta: 18/05/2020.

Análises e Considerações

Demografia

O Município de Sidrolândia apresenta segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, uma população estimada de 57.665 habitantes, ocupa a sexta posição em número de habitantes no Estado de Mato Grosso do Sul. Segundo dados apresentados na tabela acima, a maior parte da população 56,30% (28.916), encontra-se na faixa etária de 20 a 59 anos considerada profissionalmente ativa. Quanto à questão de gênero, 50,95% da população são homens e 49,05% são mulheres. A população acima de 60 anos representa 8,71% da população total do município.

Morbidade

Os dados de internações apresentados referem-se ao período de janeiro a março de 2020, são parciais sujeitos a alterações. As principais causas de internações foram gravidez parto, puerpério, lesões envenenamento e alguma outra consequência de causas externas e doenças do aparelho respiratório e algumas doenças infecciosas e parasitárias.

Mortalidade

Segundo dados acessados no site da Secretaria Estadual de Saúde, Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informação de Mortalidade-SIM, acessado em 19 de maio de 2020, O Município de Sidrolândia apresenta 59 óbitos de pessoas residentes. As principais causas de óbitos foram: Doenças do aparelho circulatório, Neoplasias, Causas externas de morbidade e mortalidade. No período ocorreram 04 óbitos infantil sendo a principal causa Algumas Afecções originadas no período perinatal.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Os dados de produção referentes a Atenção Básica, tiveram como fonte de informação relatórios do e-SUS, período de 01/01/2020 a 30/04/2020, acessados no dia 14/05/2020.

Os dados de produção da Média Complexidade Ambulatorial, tiveram como fonte de informação relatórios de produção ambulatorial do SIA/SUS e SIAH/SUS no site do DATASUS, acessado em 14/05/2020 e 25/05/2020.

No mês de março, houve redução da oferta de serviços na Rede Municipal de Saúde devido a pandemia de COVID-19, onde foram suspensos as atividades educativas, bem como, alguns atendimentos eletivos de Média Complexidade.

Procedimento	Quantidade Aprovada	Valor R\$
Atendimento/Acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento psicomotor	1.982	35.021,94

INTERNAÇÕES REALIZADAS NO HOSPITAL SOCIEDADE ELMÍRIA SILVÉRIO
BARBOSA- PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2020.

Procedimento	Quantidade Aprovada	Valor R\$
Tratamentos Clínicos	95	35.910,82
partos e nascimento	58	26.252,37
tratamentos decorrentes de causas externas	14	2.833,73
tratamento em oncologia	1	79,10
tratamento em nefrologia	3	624,03
Total	171	65.700,05

PRODUÇÃO AMBULATORIAL NO HOSPITAL SOCIEDADE ELMÍRIA SILVÉRIO
BARBOSA- PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2020.

Procedimento	Quantidade	Valor R\$
Diagnóstico em Laboratório Clínico	420	1.667,08
Diagnóstico em Radiologia	1.438	10.858,93
Métodos Diagnósticos em Especialidades	242	1.246,30
Diagnóstico em Testa Rápido	298	20,00
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	7.605	37.637,71
Hemoterapia	19	153,71
Pequenas cirurgias	341	9.255,14
Total	10.363	60.838,87

PROCEDIMENTOS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO REALIZADOS POR
LABORATÓRIOS CONTRATUALIZADOS-PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2020

Laboratórios	Quantidade	Valor R\$
Rhesus	169	1.463,56
Centro Sid	274	1.056,99
Sidrolab	152	1.392,69
Total	595	3.913,24

PRODUÇÃO AMBULATORIAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-PERÍODO DE
JANEIRO A MARÇO/2020 (CEM, CEO, CAPS, Regulação, Laboratório, UPA e SAMU).

Procedimento	Quantidade	Valor R\$
Ações coletivas/ individuais em saúde	14.229	18,90
Vigilância em Saúde	533	0,00
Coleta de Material	8	172,48
Diagnóstico em Laboratório Clínico	16.941	51.871,64
Diagnóstico em Radiologia	926	5.175,67
Diagnóstico por ultrassonografia	531	14.623,95
Métodos Diagnósticos em Especialidades	386	2.409,06
Diagnóstico em Testa Rápido	684	0,00
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	68.522	271.760,95
Fisioterapia	1.566	7.872,66
Tratamentos Odontológicos	1.320	2.032,00
Pequenas cirurgias	365	1.000,74

Cirurgia das Vias Aéreas Superiores, da Face, da Cabeça e do Pescoço	15	389,50
Bucomaxilofacial	360	6.190,04
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	27	4.050,00
Autorização/Regulação	267	1.321,65
Total	106.680	368.889,24

ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA

ATENDIMENTO DOMICILIAR-PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2020

Descrição	Quantidade
Acamado	06
Domiciliado	05
Úlceras e feridas	04
Outras condições avaliadas	09
Total	24

ATIVIDADE COLETIVA-PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2020

Descrição	Quantidade
Reunião de equipe	15
Reunião Intersetorial/Conselho Local/Controle Social	27
Educação em Saúde	124
Atendimento em Grupo	44
Avaliação/ Procedimento coletivo	15
Mobilização Social	13
Total	238

Temas trabalhados: Ações de combate a Dengue, Alimentação Saudável, Saúde Bucal, Autocuidado de pessoas com doenças crônicas, Dependência química.

VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL-PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2020

Descrição	Quantidade
Visitas realizadas	35.768
MOTIVO DAS VISITAS	
Acompanhamentos	20.373
Busca ativa	1.989
Cadastramento/atualização	815
Controle ambiental/vetorial	6.243
Convite para as atividades coletiva/campanhas de saúde	1.536
Egresso de Internação	23
Orientação/prevenção	26.820
Outros	1.036
Visita periódica	19.200
Não Informado	1.378
Total	79.413
CONTROLE AMBIENTAL/VETORIAL	
Ação educativa	4.029
Ação mecânica	3.522
Imóvel com foco	157
Tratamento focal	4
Total	7.712

ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS-PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2020.

Descrição	Quantidade
Escuta Inicial/Orientação	13.465
Procedimentos e pequenas cirurgias	600
Teste rápido	260
Administração de medicamento	3.007
Outros procedimentos do SIGTAP	56.701
Total	74.033

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS-PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2020.

Descrição	Quantidade
Primeira consulta odontológica Programática	1.062
Consulta de retorno em odontologia	986
Consulta de manutenção em odontologia	657
Tipo de consulta não informado	843
Total	3.548

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS-PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2020.

Descrição	Quantidade
Procedimentos	5.242
Outros procedimentos do SIGTAP	4.571

PROBLEMAS /CONDIÇÕES AVALIADAS EM ODONTOLOGIA-PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2020.

Descrição	Quantidade
Problemas/condições avaliadas-ciap2	2.145
Problemas/condições avaliadas-CID10	2.102

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
Total	0	0	38	38

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 18/05/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	4	0	0	4
MUNICIPIO	26	0	0	26
ENTIDADES EMPRESARIAS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	5	0	0	5
Total	38	0	0	38

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 18/05/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

Análises e Considerações

Dados da Rede Municipal de Saúde:

A Rede de Atenção Básica de Saúde é constituída de 01 equipe de NASF, 01 Academia de Saúde, 11 Unidades Básicas de Saúde fixas e 01 Unidade Básica de Saúde Móvel na zona rural. Estão habilitadas, 12 Equipes de Estratégia Saúde da Família, sendo 07 equipes na zona urbana, 04 na zona rural, 01 móvel e 12 Equipes de Saúde Bucal.

No início de 2019, foram desativadas as equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal vinculadas à Unidade Móvel II, e implantada 01 equipe de Atenção Primária, com carga horária de 30 horas na Unidade Central, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou junto ao Ministério da Saúde a habilitação da equipe de AP, porém, até a presente data, a mesma não está habilitada embora esteja funcionando.

A Secretaria Municipal de Saúde atualiza e transmite mensalmente as informações do CNES, mesmo com o comprovante de transmissão, os dados não foram atualizados pelo Ministério da Saúde na base nacional e a equipe Unidade Móvel I, foi inativada por duplicidade de profissionais. Até a presente data e após vários contatos com o Ministério da Saúde e com a SES-MS, a Secretaria Municipal de Saúde não conseguiu a resolução do problema, ocorrendo perda da produção.

A Rede Assistencial de Média e Alta complexidade do Município é constituída de: 01 Centro de Especialidades Médicas (CEM), 01 Centro de Especialidade Odontológicas I (CEO I), 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 Unidade de Pronto Atendimento-UPA, 01 laboratório municipal e 01 Serviço Médico de Urgência-SAMU.

Estão contratualizados 01 hospital, 03 laboratórios de patologia clínica, 01 serviço de reabilitação-APAE.

O CNES é atualizado sempre que há alterações de profissionais ou serviços na Rede Municipal de Saúde, porém, isto não ocorre com os estabelecimentos privados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 04/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	90	32	88	267	88
	Autônomos (0209, 0210)	18	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	32	11	20	66	21
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	19	6	12	32	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 15/01/2020.

Análises e Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde possui 401 servidores em seu quadro de pessoal, com vínculos estatutário e contrato temporário de trabalho, 04 servidores cedidos pela SES e 02 servidores cedidos do Ministério da Saúde. O município realizou concurso público e está convocando os candidatos aprovados para substituir os profissionais com vínculo de contrato temporário de trabalho. Os profissionais plantonistas da UPA e os especialistas (cardiologista, neurologista, ortopedista, pediatra, vascular, ginecologista, psiquiatra, cirurgião e anestesista), são contratados por meio de contratos de prestação de serviços. Os dados dos profissionais da rede privada em saúde não são constantemente atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos e de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Apoiar e fortalecer a Atenção Básica como ordenadora do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Manter e custear as equipes de ESF cadastradas no CNES	Percentual de equipes cadastradas e mantidas		100,00	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 100	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Realizar o custeio das Unidades de Atenção Básica e Academia de Saúde								
Ação Nº 2 - 2- Realizar aquisição de materiais e equipamentos para funcionamento das equipes.								
Ação Nº 3 - 3-Realizar apoio institucional as equipes de Estratégia Saúde da Família.								
Ação Nº 4 - 4-Realizar ações de Educação Permanente aos profissionais que atuam na Atenção Básica.								
Ação Nº 5 - 5-Fornecer transporte as equipes que atuam na zona rural.								
2. Aumentar a média de cobertura de escovação supervisionada na	Média de ação coletiva de escovação dental		2,97	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0		2,83	Percentual

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

população residente de 1,64% para 3,04%.	supervisionada na população residente.				<input type="text" value="0"/>			
Ação Nº 1 - 1-Realizar procedimentos de escovação supervisionada.								
Ação Nº 2 - 2-Realizar aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento das ações.								
3. Manter as ações do Programa Coletivo de Saúde Bucal em 13 escolas, 08 CEMEI e 01 APAE.	Número de escolas atendidas com as ações do Programa Coletivo de Saúde Bucal	Número	22	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	22	Número
Ação Nº 1 - 2-Realizar atividade educativa, aplicação tópica de flúor, escovação supervisionada e Bochecho semanal com flúor.								
Ação Nº 2 - 1-Realizar levantamento para índice de CPOD;								
4. Manter o apoio matricial a 08 equipes de Estratégia Saúde da Família por meio do NASF.	Número de equipes de ESF apoiadas pelo NASF	Número	8	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="8"/>	<input type="text" value="100,00"/>	8	Número
Ação Nº 1 - 1-Realizar apoio matricial as equipes de ESF								
Ação Nº 2 - 2-Manter a equipe completa de profissionais								
Ação Nº 3 - 3-Fornecer transporte para o deslocamento da equipe								

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

5. Aumentar o percentual de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família de 52,39 para 57%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	56,27	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	57,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Realizar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família com perfil de acompanhamento.								
Ação Nº 2 - 2-Dar apoio as equipes para realização de busca dos faltosos								
6. Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola nas escolas pactuadas	Número de escolas com ações do PSE desenvolvidas	Número	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value=""/>	<input type="text" value="0"/>	5	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações pactuadas no programa								
7. Manter e custear a equipe do CEO e as equipes Saúde Bucal cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES	Saúde Bucal funcionando, mantidas e com as ações programadas realizadas	Percentual	100,00	Percentual	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o custeio das equipes de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO;								

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos odontológicos;

Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva e ou/conserto nos equipamentos odontológicos;

Ação Nº 4 - Manter as equipes de Saúde Bucal com os profissionais Cirurgiões-dentistas, Auxiliares e ou Técnicos em Saúde Bucal, conforme a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;

Ação Nº 5 - Realizar a alimentação do Sistema E-SUS no PEC, atendendo o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica-PMAQ;

Ação Nº 6 - Implantar 01 equipe de Saúde Bucal para atendimentos as urgências

8. Oferecer capacitação para os profissionais que atuam nas equipes de Saúde Bucal e CEO e apoiar com diária e ou transporte a participação em capacitações/treinamentos fora do município.	Número de capacitações realizadas.	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	6	Número
---	------------------------------------	--------	---	--------	--	--------------------------------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação nos temas relacionados à Saúde Bucal.

9. Desenvolver junto à população campanha de prevenção e detecção	Campanha realizada		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	3	Número
---	--------------------	--	---	---	--	--------------------------------	---	--------

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

precoce do Câncer de Boca.								
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas junto à população visando prevenção e detecção precoce do Câncer de Boca;								
Ação Nº 2 - Intensificar os exames de avaliação para detecção precoce do Câncer de Boca.								
10. Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO em conformidade com a Portaria nº 1464 de 14 de junho de 2011.	Procedimentos descritos na Portaria nº 1464, lançados nos Sistemas BPA e ou E-SUS.		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		5	Número
						<input type="text" value="0"/>		
Ação Nº 1 - Realizar Procedimentos Básicos;								
Ação Nº 2 - Realizar Procedimentos de Periodontia;								
Ação Nº 3 - Realizar Procedimentos de Endodontia;								
Ação Nº 4 - Realizar Procedimentos de Cirurgia Oral;								
Ação Nº 5 - Realizar procedimento de Prótese Dentário;								
Ação Nº 6 - Realizar Procedimento de RX Odontológico.								
11. Ampliar a cobertura de equipes e serviços de saúde	Equipes implantadas e credenciadas		1	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração		3	Número
						<input type="text" value="100,00"/>		

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

0

Ação Nº 1 - Cadastrar e habilitar junto ao Ministério da Saúde 02 equipes de Atenção Primária. Obs as equipes já estão implantadas e funcionando.

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Apoiar e fortalecer a atenção as urgência e atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de média e alta complexidade com a contratualização de 06 serviços não ofertados pela Rede Municipal de Saúde	Número de serviços de média complexidade contratualizados	Número	7	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 7	100,00	6	Número

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

Ação Nº 1 - 3-Atender os usuários que necessitam de exames, consultas, medicamentos, vacinas, e passagens não contemplados pelos protocolos estabelecidos no SUS.

Ação Nº 2 - 1-Contratualizar serviços de média e alta complexidades não ofertados pela Rede Municipal de Saúde;

Ação Nº 3 - 2-Contratualizar e firmar metas com a Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa para ampliar os serviços hospitalares ofertados a população;

Ação Nº 4 - Implantar 01 equipe de Atenção Domiciliar;

Ação Nº 5 - Implantar 01 equipe Multiprofissional de Atenção Especialista em Saúde Mental

Ação Nº 6 - Contratualizar clínicas para ampliar da oferta de serviços de fisioterapia

2. Manter o funcionamento de 100% das unidades que prestam atendimento de Média Complexidade	Número de unidades de média complexidade mantidas		2	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="100,00"/>	2	Número
--	---	--	---	---	---	-------------------------------------	---	--------

Ação Nº 1 - 1-Realizar o custeio e o incremento para o funcionamento do CEM, CEO e CAPS.

3. Manter, qualificar e garantir a infraestrutura	Número de unidades que prestam atendimento de		2	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="100,00"/>	2	Número
---	---	--	---	---	---	-------------------------------------	---	--------

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

adequada às unidades que prestam atendimento em urgência e emergência.	urgência e emergência mantidas.							
Ação Nº 1 - 1-Realizar o custeio e o incremento para o funcionamento da UPA e do SAMU;								
Ação Nº 2 - 2-Renovar os contratos de seguro das ambulâncias do SAMU;								
Ação Nº 3 - 3-Qualificar os profissionais que atuam no SAMU;								
Ação Nº 4 - 4-Qualificar os profissionais que atuam na UPA;								

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 5 - Disponibilizar a população usuária do SUS, medicamentos necessários a recuperação da saúde e qualificar a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Garantir a aquisição de 100% medicamentos básicos	Medicamentos adquiridos; - Prestação de contas elaboradas	Percentual	100,00	Percentual	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

constantes na lista pactuada.

Ação Nº 1 - 1-Realizar aquisição dos medicamentos básicos pactuados;

Ação Nº 2 - 2-Elaborar e encaminhar prestação de contas quadrimestralmente ao TCE e Coordenação de Assistência Estadual dos recursos utilizados e medicamentos básicos adquiridos;

Ação Nº 3 - 3-Realizar a aquisição dos medicamentos não pactuados na Assistência Farmacêutica Básica elencados como prioridade conforme demanda judicial

OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo 3 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Aumentar de 0,54 para 0,62 a razão de exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25	Razão de exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local		0,62	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value=".09"/>	<input type="text" value="0"/>	0,62	Proporção

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

a 64 anos na população residente.	e a população da mesma faixa etária.							
Ação Nº 1 - 1-Realizar coleta de exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos.								
Ação Nº 2 - 2-Realizar busca ativa de mulheres para a coleta de exames								
2. Ampliar de 0,21 para 0,25 a razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		0,26	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value=".02"/>		0,25	Proporção
Ação Nº 1 - -Realizar solicitação de exames de Mamografia Bilateral para rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
Ação Nº 2 - 2- Realizar ações educativas junto aos profissionais da Rede Municipal de Saúde visando a importância da solicitação dos exames								

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo 4 - Garantir/ ampliar o acesso a Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial na proporção de 1,11/100.000 hab. e qualificar o Serviço de Atenção Psicossocial no município.	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial		0,89	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 0,86	96,62	1,11	Proporção

Ação Nº 1 - 2-Realizar eventos alusivos a Semana de Luta Antimanicomial, Prevenção ao Suicídio, e o Janeiro Branco;

Ação Nº 2 - 3- Implementar as ações de educação permanente e estudo de casos a profissionais que atuam no CAPS;

Ação Nº 3 - 4-Realizar atividades educativas com os usuários do SUS que frequentam o Centro de Atenção Psicossocial;

Ação Nº 4 - 5-Ofertar aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial oficinas terapêutica de arte e atividade física;

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos básicos e do Plano Municipal.

Ação Nº 5 - 6-Realizar ações de matriciamento sistemático em saúde mental junto as equipes de Atenção Básica.

Ação Nº 6 - 1-Qualificar profissionais que atuam na Rede Municipal de Saúde na prevenção ao suicídio

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidades social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100,00	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 100	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 2-Realizar reuniões do Comitê de Mortalidade Materna e infantil.

Ação Nº 2 - 1-Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil na faixa etária de 10 a 49 anos.

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidades social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2 - Melhorar a qualidade das informações relativas as causas de mortalidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Ampliar a proporção para 90% dos óbitos com causas básicas definidas	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		90,00	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 96.61	96,61	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - 1-Investigar óbitos que não possuem causa básica definida								

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3- Avaliar e qualificar a assistência ao pré-natal e ao parto

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Manter a proporção de parto	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e		53,24	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 51.56	96,84	53,24	Proporção

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidades social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

normal para
52,71%.

na Saúde
Suplementar

Ação Nº 1 - 2-Ofertar serviços de pré-natal nas Unidades Básicas de saúde

Ação Nº 2 - 3-Capacitar os profissionais que atuam na Atenção Básica e os profissionais do Centro de Parto Normal para o desenvolvimento das ações de pré-natal e o Projeto Pai Parceiro;

Ação Nº 3 - 1-Desenvolver ações visando o aumento do percentual de partos normais no município;

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1- Implementar ações que proporcionem o conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes, visando adotar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Reduzir para 50 o número de óbitos prematuros (de	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4	Número	60	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	60	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Ação Nº 1 - 2-Diagnosticar e realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar a pacientes diabéticos;

Ação Nº 2 - 3-Fornecer aparelho e insumos a pacientes Diabéticos com prescrição médica a usuários para controle de glicemia na residência;

Ação Nº 3 - 4-Desenvolver nas unidades de saúde, ações de promoção da saúde (Criança, Idoso, Gestante, Mulher, Hipertensão, Diabetes, Hanseníase, Tuberculose) e atividade física na Academia de Saúde

Ação Nº 4 - 5-Desenvolver o Programa de Combate ao Tabagismo com trabalho de grupo de tabagista para que os mesmos possam deixar o vício de fumar;

Ação Nº 5 - 6-Desenvolver ações alusivas ao Dia Mundial sem Tabaco, Dia Nacional de Combate ao Fumo e Dia Nacional Contra o Câncer;

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Ação Nº 6 - 7-Desenvolver ações de prevenção e detecção precoce do Câncer de Boca;

Ação Nº 7 - 8-Desenvolver ações educativas visando a prevenção de ISTs/Aids;

Ação Nº 8 - 9- Vacinar a população idosa contra Influenza.

Ação Nº 9 - 1-Diagnosticar e realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar aos pacientes hipertensos;

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2- Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Capacitar 80 Agentes Comunitário de Saúde visando o controle e a melhoria da cobertura vacinal.	Número de ACS capacitados		30	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	80	Número
Ação Nº 1 - 1-Realizar ações de Educação Permanente para ACS visando a busca ativa dos faltosos, aprazamentos de vacinas e preenchimento da ficha espelho								

OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3- Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Encerrar oportunamente (até 60 dias) 80% dos casos notificados no SINAN de DNCI.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		80,00	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Realizar acompanhamento e encerrar oportunamente as notificações de agravos compulsórios registrados no SINAN.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo 4- Qualificar o atendimento à pessoa acometidas pela hanseníase e pela Tuberculose, assegurando adesão e efetivo tratamento até a alta.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Aumentar para 80% o	Proporção de cura dos casos	Percentual	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	80,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Percentual de cura dos casos novos de Hanseníase.	novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes				0			
Ação Nº 1 - 1-Notificar, acompanhar e curar casos novos de hanseníase;								
Ação Nº 2 - 2-Realizar exames contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;								
Ação Nº 3 - 3-Realizar busca ativa dos usuários acometidos de hanseníase que abandonaram o tratamento.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Objetivo 5- Diagnosticar, tratar e reduzir a transmissão da sífilis evitando a ocorrência de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Reduzir de 08 para 07 os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	7	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Ação Nº 1 - 1- Notificar casos de Sífilis congênita em menores de 01 ano de idade;

Ação Nº 2 - 2- Realizar teste rápido de sífilis em gestantes

OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo 8- Realizar ações visando o controle vetorial da dengue.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Desenvolver 100% das ações necessárias visando o controle do Mosquito Aedes aegypti em domicílios	Número de ações programadas e desenvolvidas		100,00	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 100	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 2-Realizar visita domiciliar para o controle vetorial da dengue;

Ação Nº 2 - 3-Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRA);

Ação Nº 3 - 4-Realizar atividade educativa junto à população e promover o Dia D da Dengue.

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Ação Nº 4 - 5-Realizar ações de eliminação de foco e/ou criadouros de Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus por meio de visitas nos imóveis;

Ação Nº 5 - 6-Realizar ações de recolhimento de depósitos e reforçar as orientações quanto a eliminação de criadouros para população residente das áreas com alto índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti.

Ação Nº 6 - 1-Realizar o custeio e o incremento para o funcionamento das Vigilâncias;

Ação Nº 7 - Realizar levantamento de pontos críticos para intensificação das ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti

OBJETIVO Nº 3.7 - Objetivo 09- Desenvolver ações relacionadas a Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Elaborar 01 Plano de Saúde do Trabalhador e desenvolver as ações programadas	Plano elaborado e ações desenvolvidas		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	1	Número

Ação Nº 1 - 1-Elaborar o Plano Municipal de Saúde do Trabalhador

Ação Nº 2 - 2- Realizar mapeamento para caracterizar nos estabelecimentos durante as inspeções da VISA, os serviços existentes para evidenciar possíveis dificuldades e/ou limitações ao acesso para as ações de prevenção, promoção, recuperação da saúde e conhecer

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Ação Nº 3 - 3-Notificar doenças relacionadas ao trabalho

OBJETIVO Nº 3.8 - Objetivo 6- Medir o risco de ocorrência de casos novos de AIDS na população menor de 5 anos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Manter a meta de não apresentar casos notificados de Aids na população de crianças menores de 05 anos.	Número de casos de Aids em crianças menores de 05 anos		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	0	Número

Ação Nº 1 - 1- Realizar teste rápido de AIDS em gestantes;

Ação Nº 2 - 2- Realizar busca ativa das gestantes com teste de AIDS positivo.

OBJETIVO Nº 3.9 - Objetivo 7- Implementar as ações de Vigilância Sanitária no Município.

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária que compõem os 06 grupos, consideradas necessárias a todos os municípios, relacionadas no SISPACTO	Número de Ações realizadas que compõem os 06 grupos.		6	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	6	Número
Ação Nº 1 - 1-Realizar o custeio e o incremento para o funcionamento da VISA;								
Ação Nº 2 - 2-Elaborar o Plano Ação da VISA								
Ação Nº 3 - 3- Realizar cadastro de estabelecimento sujeitos à VISA								
Ação Nº 4 - 4-Realizar Inspeção nos estabelecimentos sujeitos a VISA								
Ação Nº 5 - 5-Realizar atividade educativas para a população;								
Ação Nº 6 - 6-Realizar atividades educativas para a população do setor regulado;								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Ação Nº 7 - 7-Receber e atender denúncias;

Ação Nº 8 - 8-Instaurar processos administrativos.

Ação Nº 9 - 9-Realizar Campanha de Vacinação antirrábica conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 10 - Implantar os serviços de castração de animais de pequeno porte

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho e trabalhadores do SUS no município.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1- Melhorar o desempenho dos servidores para melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saúde do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Manter o quadro de pessoal e investir na qualificação dos servidores que atendem ao SUS.	Quadro de pessoal mantido e servidores qualificados		1	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 1	100,00	1	Número

Ação Nº 1 - 2-Realizar pagamento dos servidores;

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho e trabalhadores do SUS no município.

Ação Nº 2 - 3-Realizar a elevação de nível por escolaridade e o adicional por tempo de serviço previsto no Plano de Cargos e carreiras;

Ação Nº 3 - 4-Realizar pagamento de adicional de penosidade para os ACSs que desenvolvem suas atividades na zona rural;

Ação Nº 4 - 5-Realizar pagamento de plantões e fornecer alimentação para os funcionários que realizam plantões em Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde;

Ação Nº 5 - 6-Realizar pagamento de gratificação aos funcionários de equipes de ESF, ESB, NASF e CEO com desempenho bom, muito bom e ótimo no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da

Ação Nº 6 - 1-Realizar contratação de pessoal quando necessário;

Ação Nº 7 - 7-Realizar apoio institucional para as equipes de ESF, NASF, ESB e CEO;

Ação Nº 8 - 8-Realizar manutenção em bicicletas dos ACS e Agentes de Vig. Epidemiológicos;

Ação Nº 9 - 9- Realizar ações de educação permanente para os trabalhadores do SUS no município e apoiar com diária e ou transporte a participação em capacitações/treinamentos fora do município.

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Garantia e participação do Controle Social no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Garantia e participação do Controle Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Garantir as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde com as condições para o funcionamento garantidos		1	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>	1	Número

Ação Nº 1 - 1-Destinar recursos no orçamento para o funcionamento do Conselho;

Ação Nº 2 - 2-Propiciar aos Conselheiros a participação em cursos, encontros, plenárias, conferências, curso de capacitação/Treinamento com pagamento de diárias ou fornecimento de alimentação e transporte ou combustível quando utilizarem carro próprio;

Ação Nº 3 - 3-Realizar o transporte e ou fornecer combustível para os conselheiros que residem na zona rural para que os mesmos possam participar das reuniões do CMS na zona urbana

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 - Qualificação dos instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 1- Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 - Qualificação dos instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Garantir as condições necessárias para o funcionamento da ouvidoria.	Serviço de Ouvidoria funcionando		1	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 1	100,00	1	Número
Ação Nº 1 - 1-Propiciar local adequado e pessoal para o funcionamento da ouvidoria.								
2. Implementar as ações e qualificar os serviços de Auditoria municipal do SUS.	Auditoria funcionando e qualificada		1	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração 1	100,00	1	Número
Ação Nº 1 - 1-Realizar avaliação nos serviços prestados pelas unidades integrantes do SUS, por meio de entrevistas aos usuários;								
Ação Nº 2 - 2-Realizar auditoria assistencial nos serviços de saúde produzidos na rede própria e contratualizada sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde;								
Ação Nº 3 - 3-Realizar trimestralmente relatório de avaliação das Metas quali quantitativas do termo de contratualização com o Hospital;								

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 - Qualificação dos instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Ação Nº 4 - 4-Realizar revisão na produção ambulatorial e autorização nos Procedimentos de média e alta complexidade e Internações Hospitalares

3. Desenvolver ações visando qualificar os instrumentos de execução direta com ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	Número de ações realizadas		100,00	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="0"/>		100,00	Percentual
<input type="text" value="0"/>								

Ação Nº 1 - 2- Elaborar planilhas detalhadas para que as equipes de Estratégia Saúde da família e equipes de Saúde Bucal possam tomar conhecimento das ações a serem desenvolvidas e das Metas a serem cumpridas;

Ação Nº 2 - 3-Realizar reuniões com a gestão, áreas técnicas e comissão de acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde, visando a avaliação e o cumprimento das Metas estabelecidas no SISPACTO e no Plano Municipal de Saúde.

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 - Garantia das condições necessárias para funcionamento dos serviços de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 1- Propiciar condições necessárias para o funcionamento dos serviços de saúde

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 - Garantia das condições necessárias para funcionamento dos serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida
1. Garantir o custeio e o incremento para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Pública.	Secretaria custeada e funcionando		1	0	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção/ conserto dos veículos e ambulâncias da Frota da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar abastecimento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Rede Municipal de Saúde.								
Ação Nº 4 - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de condições necessárias para seu funcionamento								
Ação Nº 5 - Construir/reformar e ampliar unidades de saúde								
Ação Nº 6 - Construir a Unidade de Centro de Atenção Psicossocial-CAPS								
Ação Nº 7 - Perfurar um poço artesiano na Unidade de Saúde Oscalina Nantes								
Ação Nº 8 - Adquirir uma Unidade Móvel para Castração de Animais de pequeno Porte.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Ampliar a cobertura de equipes e serviços de saúde	1	0,00
122 - Administração Geral	Manter e custear as equipes de ESF cadastradas no CNES	100,00	100,00
	Garantir o custeio e o incremento para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Pública.	1	1,00
	Reduzir para 50 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60	
	Capacitar 80 Agentes Comunitário de Saúde visando o controle e a melhoria da cobertura vacinal.	30	
	Desenvolver 100% das ações necessárias visando o controle do Mosquito Aedes aegypti em domicílios	100,00	100,00
	Manter o quadro de pessoal e investir na qualificação dos servidores que atendem ao SUS.	1	1,00
	Garantir as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	1	1,00
	Garantir as condições necessárias para o funcionamento da ouvidoria.	1	1,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Implementar as ações e qualificar os serviços de Auditoria municipal do SUS.	1	1,00
	Desenvolver ações visando qualificar os instrumentos de execução direta com ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	100,00	
301 - Atenção Básica	Manter e custear as equipes de ESF cadastradas no CNES	100,00	100,00
	Garantir o custeio e o incremento para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Pública.	1	1,00
	Reduzir de 08 para 07 os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	5	
	Reduzir para 50 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60	
	Manter a proporção de parto normal para 52,71%.	53,24	51,56
	Aumentar de 0,54 para 0,62 a razão de exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	0,62	0,09
	Aumentar a média de cobertura de escovação supervisionada na população residente de 1,64% para 3,04%.	2,97	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Ampliar de 0,21 para 0,25 a razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,26	0,02
	Manter as ações do Programa Coletivo de Saúde Bucal em 13 escolas, 08 CEMEI e 01 APAE.	22	
	Manter o apoio matricial a 08 equipes de Estratégia Saúde da Família por meio do NASF.	8	8,00
	Aumentar o percentual de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família de 52,39 para 57%	56,27	
	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola nas escolas pactuadas	5	
	Manter e custear a equipe do CEO e as equipes Saúde Bucal cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES	100,00	100,00
	Oferecer capacitação para os profissionais que atuam nas equipes de Saúde Bucal e CEO e apoiar com diária e ou transporte a participação em capacitações/treinamentos fora do município.	2	
	Desenvolver junto à população campanha de prevenção e detecção precoce do Câncer de Boca.	1	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO em conformidade com a Portaria nº 1464 de 14 de junho de 2011.	5	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de média e alta complexidade com a contratualização de 06 serviços não ofertados pela Rede Municipal de Saúde	7	7,00
	Garantir o custeio e o incremento para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Pública.	1	1,00
	Manter o quadro de pessoal e investir na qualificação dos servidores que atendem ao SUS.	1	1,00
	Manter a meta de não apresentar casos notificados de Aids na população de crianças menores de 05 anos.	0	
	Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial na proporção de 1,11/100.000 hab. e qualificar o Serviço de Atenção Psicossocial no município.	0,89	0,86
	Manter o funcionamento de 100% das unidades que prestam atendimento de Média Complexidade	2	2,00
	Manter, qualificar e garantir a infraestrutura adequada às unidades que prestam atendimento em urgência e emergência.	2	2,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição de 100% medicamentos básicos constantes na lista pactuada.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar 01 Plano de Saúde do Trabalhador e desenvolver as ações programadas	1	
	Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária que compõem os 06 grupos, consideradas necessárias a todos os municípios, relacionadas no SISPACTO	6	
	Manter o quadro de pessoal e investir na qualificação dos servidores que atendem ao SUS.	1	1,00
	Garantir o custeio e o incremento para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Pública.	1	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Ampliar a proporção para 90% dos óbitos com causas básicas definidas	90,00	96,61
	Reduzir para 50 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Encerrar oportunamente (até 60 dias) 80% dos casos notificados no SINAN de DNCI.	80,00	
	Aumentar para 80% o Percentual de cura dos casos novos de Hanseníase.	80,00	
	Desenvolver 100% das ações necessárias visando o controle do Mosquito Aedes aegypti em domicílios	100,00	100,00
	Manter o quadro de pessoal e investir na qualificação dos servidores que atendem ao SUS.	1	1,00
	Garantir o custeio e o incremento para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Pública.	1	1,00

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total(R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	4.944.200,00	13.000,00	N/A	4.957.200,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	500,00
	Corrente	6.520.000,00	5.511.500,00	1.049.500,00	13.081.000,00

301 - Atenção Básica	Capital	260.000,00	190.000,00	1.500,00	948.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.680.300,00	4.516.000,00	2.005.000,00	13.201.300,00
	Capital	260.000,00	807.000,00	2.000,00	1.466.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	928.000,00	300.000,00	126.000,00	1.354.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	310.000,00	35.000,00	11.500,00	356.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	745.000,00	403.000,00	161.500,00	1.309.500,00
	Capital	60.000,00	3.000,00	500,00	65.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/01/2020.

Análises e Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde manteve e custeou 12 Equipes de Estratégia Saúde da Família, 12 Equipes de Saúde Bucal, 01 equipe de Atenção Primária com carga horária de 30 horas, 01 Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, a Clínica de Especialidade Médica-CEM, o Centro de Especialidade Odontológica-CEO, a Unidade de Pronto Atendimento -UPA, o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, a Central de Regulação Municipal e a Vigilâncias Ambiental, Sanitária e Epidemiológica. Foram mantidas as atividades da Auditoria, ouvidorias. As atividades do Conselho Municipal de Saúde foram suspensas a partir o mês de março, devido a prevenção de transmissão do COVID-19.

Os servidores da Rede Municipal de Saúde foram capacitados quanto: cuidados com o manejo do paciente suspeito de COVID -19; Fluxograma para coleta de exame (Teste Rápido e PCR SWAB, para diagnóstico do coronavírus, Capacitação dos enfermeiros da Unidade de pronto Atendimento (UPA) quanto a realização do exame PCR SWAB; foi realizado prática com técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos quanto aos cuidados com a paramentação e desparamentação do EPI e introdução a PCR (Parada Cardio Respiratória) e Intubação para pacientes suspeitos de COVID19; capacitação prática com médicos e enfermeiros que trabalham na UPA quando a intubação e PCR com o médico e fisioterapeuta intensivista no hospital;

Foram realizadas orientações individuais aos odontólogos, Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal, sobre o manejo clínico de pacientes devido ao COVID-19, usos corretos de EPIs, paramentação e desparamentação.

Foram realizadas as seguintes ações de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti: Atividades educativas por meio de palestras; panfletagens; 02 LIRAA; boqueios de casos; recolhimentos de depósitos; atendimentos de denúncias; 24 pontos estratégicos com 192 visitas as quais foram preconizadas; 32.596 visitas em imóveis; 28.664 visitas domiciliares com cobertura total de 87%.

A Secretaria Municipal de Saúde manteve o quadro de pessoal; realiza constantemente ações de Educação Permanente para os servidores; capacitação e apoio para equipes visando alimentação do e-SUS; fornece transporte aos servidores que desempenham suas funções na zona rural; efetua pagamento de plantões e fornece alimentação para os funcionários que realizam plantões em unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde; efetuou pagamento gratificação aos funcionários do NASF que atingiram o desempenho, muito bom no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica CEO; realizou apoio institucional para as equipes de ESF, NASF, ESB e CEO, sempre que solicitado; realizou manutenção em bicicletas dos ACS e Agentes de Vig. Epidemiológicas.

Devido a pandemia do COVID-19, não foi possível o desenvolvimentos das ações de escovação supervisionada, do Programa Saúde na Escola e Programa Coletivo de Saúde Bucal.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Homologado pelo Gestor Estadual

Relação de Indicadores					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2019	Resultado do 1º quad.	Unidade
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	60	NA	N.Absoluto
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100	100	%
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90	96,49	%
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	75	NA	%
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80	NA	%
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	80	NA	%
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	6	NA	N.Abso-luto
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	NA	N.Abso-luto
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	90	NA	%
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,62	0,27	RAZÃO
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,25	0,19	RAZÃO
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	53,24	51,56	%
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	20,00	NA	%
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	9	NA	N.Abso-luto
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.(0 a 6 dias)	3	NA	N.Abso-luto
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (7 a 27 dias)	2	NA	N.Abso-luto
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL. (28 a 364 dias)	4	NA	N.Abso-luto
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	NA	N.Abso-luto
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	94,50	84,07	%
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	56,27	NA	%
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	87,54	82,20	%
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100	NA	%
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	6	2	N.Abso-luto
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100	NA	%

Análises e Considerações

Os indicadores de apuração quadrimestral, foram calculados pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, com relatórios dos Sistemas de Informações, SIM, SINASC, SIA, consultados na data de 25 de maio de 2019, são parciais sujeitos a alterações.

Os indicadores razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária e Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária, ficaram bem abaixo da meta pactuada, devido a reorganização dos atendimentos na Rede Municipal de saúde frente a COVID-19.

Houve queda na cobertura de Atenção Básica e Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, por motivo de desativação da Equipe e ESF Móvel II. Foi implantado uma Equipe de Atenção Primária, com carga horária de 30 horas semanais, porém, a mesma não foi habilitada pelo Ministério da Saúde e nem cadastrada no CNES.

9.Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há informações cadastradas para o período da Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,61 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,69 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	33,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 214,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,97 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,81 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	7,62 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	90,51 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 25/05/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.301.000,00	23.301.000,00	7.481.188,89	32,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.631.000,00	7.631.000,00	2.649.987,36	34,73
IPTU	5.881.000,00	5.881.000,00	2.053.729,22	34,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.750.000,00	1.750.000,00	596.258,14	34,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	688.194,97	27,53
ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	688.194,97	27,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.120.000,00	8.120.000,00	2.097.513,12	25,83
ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.097.513,12	26,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.050.000,00	5.050.000,00	2.045.493,44	40,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.420.000,00	88.420.000,00	31.536.721,72	35,67
Cota-Parte FPM	34.200.000,00	34.200.000,00	11.543.812,50	33,75
Cota-Parte ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	839.018,71	11,99
Cota-Parte do IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	3.120.776,87	74,30
Cota-Parte do ICMS	42.500.000,00	42.500.000,00	15.921.454,01	37,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	111.659,63	27,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	111.721.000,00	111.721.000,00	39.017.910,61	34,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.780.000,00	6.602.997,15	1.972.209,08	29,87	1.740.349,22	26,36	1.676.197,09	25,39	231.859,86
Despesas Correntes	6.520.000,00	6.416.217,80	1.913.276,63	29,82	1.694.856,77	26,42	1.637.316,64	25,52	218.419,86
Despesas de Capital	260.000,00	186.779,35	58.932,45	31,55	45.492,45	24,36	38.880,45	20,82	13.440,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.862.000,00	6.820.118,59	4.748.224,34	69,62	2.528.561,72	37,08	2.502.974,00	36,70	2.219.662,62
Despesas Correntes	6.602.000,00	6.691.035,36	4.730.846,84	70,70	2.528.561,72	37,79	2.502.974,00	37,41	2.202.285,12
Despesas de Capital	260.000,00	129.083,23	17.377,50	13,46	0,00	0,00	0,00	0,00	17.377,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	928.000,00	928.000,00	570.074,69	61,43	303.628,25	32,72	158.184,50	17,05	266.446,44
Despesas Correntes	928.000,00	928.000,00	570.074,69	61,43	303.628,25	32,72	158.184,50	17,05	266.446,44

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	310.000,00	308.196,87	1.196,87	0,39	683,76	0,22	683,76	0,22	513,11
Despesas Correntes	310.000,00	308.196,87	1.196,87	0,39	683,76	0,22	683,76	0,22	513,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	805.000,00	1.078.213,60	558.227,18	51,77	558.227,18	51,77	538.962,27	49,99	0,00
Despesas Correntes	745.000,00	937.000,00	558.227,18	59,58	558.227,18	59,58	538.962,27	57,52	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	141.213,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.027.000,00	5.169.973,79	5.089.108,36	98,44	1.679.724,97	32,49	1.615.317,48	31,24	3.409.383,39
Despesas Correntes	5.027.000,00	5.169.973,79	5.089.108,36	98,44	1.679.724,97	32,49	1.615.317,48	31,24	3.409.383,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.712.000,00	20.907.500,00	12.939.040,52	61,89	6.811.175,10	32,58	6.492.319,10	31,05	6.127.865,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		12.939.040,52	6.811.175,10	6.492.319,10	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		N/A	N/A	N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		12.939.040,52	6.811.175,10	6.492.319,10	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				5.852.686,59	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		7.086.353,93	958.488,51	639.632,51	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		33,16	17,46	16,64	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	

Empenhos de 2013	9.672.541,32	12.801.106,31	3.128.564,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128.564,99
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)					
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.484.500,00	18.484.500,00	9.505.448,40	51,42						
Provenientes da União	12.334.500,00	12.334.500,00	7.243.973,68	58,73						

Provenientes dos Estados	6.150.000,00	6.150.000,00	2.261.474,72	36,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	69.500,00	69.500,00	23.669,41	34,06
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.554.000,00	18.554.000,00	9.529.117,81	51,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.252.500,00	10.512.727,00	4.439.840,52	42,23	2.985.036,27	28,39	2.896.548,39	27,55	1.454.804,25
Despesas Correntes	6.561.000,00	9.821.227,00	4.437.333,41	45,18	2.982.529,16	30,37	2.896.548,39	29,49	1.454.804,25
Despesas de Capital	691.500,00	691.500,00	2.507,11	0,36	2.507,11	0,36	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.829.000,00	9.394.000,00	3.845.155,21	40,93	1.309.543,16	13,94	1.288.520,56	13,72	2.535.612,05
Despesas Correntes	6.521.000,00	8.086.000,00	3.795.986,86	46,95	1.260.374,81	15,59	1.239.352,21	15,33	2.535.612,05
Despesas de Capital	1.308.000,00	1.308.000,00	49.168,35	3,76	49.168,35	3,76	49.168,35	3,76	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	427.000,00	557.000,00	194.142,20	34,85	165.042,60	29,63	55.321,89	9,93	29.099,60
Despesas Correntes	426.000,00	471.184,00	194.142,20	41,20	165.042,60	35,03	55.321,89	11,74	29.099,60
Despesas de Capital	1.000,00	85.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	46.500,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.500,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	570.000,00	880.000,00	1.338,14	0,15	218,79	0,02	218,79	0,02	1.119,35
Despesas Correntes	564.500,00	874.500,00	1.338,14	0,15	218,79	0,03	218,79	0,03	1.119,35
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.433.500,00	3.123.500,00	1.463.915,11	46,87	730.574,46	23,39	702.790,20	22,50	733.340,65
Despesas Correntes	2.433.000,00	3.123.000,00	1.463.915,11	46,88	730.574,46	23,39	702.790,20	22,50	733.340,65

Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.558.500,00	24.536.227,00	9.944.391,18	40,53	5.190.415,28	21,15	4.943.399,83	20,15	4.753.975,90
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.032.500,00	17.115.724,15	6.412.049,60	37,46	4.725.385,49	27,61	4.572.745,48	26,72	1.686.664,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.691.000,00	16.214.118,59	8.593.379,55	53,00	3.838.104,88	23,67	3.791.494,56	23,38	4.755.274,67
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.355.000,00	1.485.000,00	764.216,89	51,46	468.670,85	31,56	213.506,39	14,38	295.546,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	356.500,00	377.196,87	1.196,87	0,32	683,76	0,18	683,76	0,18	513,11

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.375.000,00	1.958.213,60	559.565,32	28,58	558.445,97	28,52	539.181,06	27,53	1.119,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.460.500,00	8.293.473,79	6.553.023,47	79,01	2.410.299,43	29,06	2.318.107,68	27,95	4.142.724,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	39.270.500,00	45.443.727,00	22.883.431,70	50,36	12.001.590,38	26,41	11.435.718,93	25,16	10.881.841,32
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	18.558.500,00	24.536.227,00	9.944.391,18	40,53	5.190.415,28	21,15	4.943.399,83	20,15	4.753.975,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.712.000,00	20.907.500,00	12.939.040,52	61,89	6.811.175,10	32,58	6.492.319,10	31,05	6.127.865,42

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul25/05/20 16:45:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Análises e Considerações

A Lei Municipal nº 1.995 de 27 de Dezembro de 2019, que aprovou o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2020 para o Município, destina para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA RECEITA estimada, em R\$ 18.588.500,00 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) e DESPESA fixada em 39.270.500,00 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta mil e quinhentos reais), ocasionando uma diferença de R\$ 20.712.000,00 (vinte milhões setecentos e doze mil reais), entre a receita e a despesa, que deverá ser financiada com transferência do município, pela fonte de recursos 02, receitas de impostos para aplicação na saúde, aplicação de no mínimo 15%.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde, que deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências. O Valor mínimo de recursos próprios no valor de R\$5.852.686,50 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). O Município aplicou o montante de R\$ 6.811.175,10 (seis milhões, oitocentos e onze mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos), o que equivale a 17,46% (despesas liquidadas) no período apurado, índice acima do limite constitucional o que é de 15%.

O município recebeu um aporte importante de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares sendo: Fundo Nacional de Saúde, R\$ 399.990,00 para aquisição de equipamentos e veículo, R\$ 700.000,00 de incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial e R\$ 1.030.511,00 de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica. Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$280.000,00 e recursos para ações de enfrentamento ao Coronavírus R\$ 1.287.031,56 para ações de combate ao COVID-19.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 15/01/2020.

11. Análises e Considerações Gerais

A Prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2020, será encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde por meio físico e posteriormente via sistema digSUS e apresentado em audiência pública por meio de live a ser realizada no dia 29 de maio de 2020, às 16 horas, na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Devido a pandemia de COVID-19, houve a readequação nos atendimentos de atenção básica de média complexidade priorizando os atendimentos de urgência, bem como, não foi possível o desenvolvimento de ações educativas, ações do Programa Saúde na Escola e do Programa Coletivo de Saúde Bucal.

A Secretaria Municipal de Saúde tem priorizado suas ações visando a prevenção e o controle do COVID-19.